



**CONEXÕES QUE
TRANSFORMAM**

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO MP DIGITAL

**INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO
DIGITAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO**



**CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO**

Composição do CNMP

Presidente

Paulo Gonet

Corregedor Nacional do Ministério Público

Ângelo Fabiano Farias da Costa

Conselheiros

Moacyr Rey Filho

Engels Augusto Muniz

Antônio Edílio Magalhães Teixeira

Paulo Cezar dos Passos

Jaime de Cassio Miranda

Ivana Lúcia Franco Cei

Fernando da Silva Comin

Cíntia Menezes Brunetta

Edvaldo Nilo de Almeida

Secretário-Geral

Carlos Vinícius Alves Ribeiro

Secretário-Geral Adjunto em exercício

Michel Betenjane Romano

Composição da Estratégia Nacional do MP Digital

Presidente

Moacyr Rey Filho, Conselheiro Nacional do Ministério Público

Membro Auxiliar

Paulo César Zeni, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Membros Colaboradores

Bernardo Maciel Vieira, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro

Daniel Azevedo Lobo, Procurador da República no Ministério Público Federal

Guilherme Andre Pacheco Zattar, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina

José Eduardo Sabo Paes, Procurador de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Octávio Celso Gondim Paulo Neto - Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba

Servidores

Bruna Machado Damacena Ribeiro

Fernando Queiroz de Oliveira

Kerrya Hyorrana de Brito Pinheiro

Luciana Maria de Araújo Freitas

Maria Gláucia de Borba Amaro

Vanize de Freitas Guimarães

Sumário

Apresentação.....	4
Processo de construção do MP Digital	4
Análise do contexto de inovação e transformação digital nos Ministérios Públicos.....	4
Mapeamento de Desafios e Oportunidades	4
Visitas aos Ministérios Públicos	5
Estudo de Estratégias Nacionais e Internacionais de Transformação Digital	5
Definição dos Objetivos Estratégicos do MP Digital.....	6
Plataforma MP Digital	6
Diagnósticos e Levantamentos.....	8
Diagnóstico de Destreza Digital.....	8
Iniciativas de inteligência artificial	9
Conclusão e próximos passos.....	9
Bibliografia.....	10

CONSTRUÇÃO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DO MP DIGITAL: INOVAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO MINISTÉRIO PÚBLICO

Apresentação

A Estratégia Nacional do Ministério Público Digital (MP Digital) foi instituída no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) por meio da [Resolução nº 257, de 14 de março de 2023](#). Integrado à estrutura da Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), o MP Digital tem como objetivo principal fomentar a inovação digital em todo o Ministério Público, guiado por diretrizes estratégicas que buscam:

- ▶ Fortalecer a identidade nacional;
- ▶ Preservar a autonomia institucional das unidades e ramos;
- ▶ Promover uma atuação baseada em dados;
- ▶ Incentivar a colaboração e integração entre os ramos e unidades.

A partir de uma análise criteriosa dos desafios e oportunidades, aliada a visitas técnicas às unidades ministeriais e ao estudo de estratégias digitais de organizações públicas de referência, tanto nacionais quanto internacionais, a CPE elaborou a [Resolução CNMP nº 276, de 28 de novembro de 2023](#), que institui a **Política Nacional do MP Digital**. Aprovada pelo Plenário do CNMP, a Resolução delineia os principais instrumentos destinados a impulsionar a inovação e promover a integração no Ministério Público: a **Plataforma MP Digital** e a **Rede Nacional de Inovação Digital**.

O MP Digital é um passo decisivo rumo a um Ministério Público mais eficiente, colaborativo e alinhado com as melhores práticas de inovação tecnológica. Com a implementação de soluções integradas e uma cultura de aprendizado contínuo, o **futuro do MP** será marcado por uma atuação digital transformadora, fortalecendo a missão institucional em todo o país.

Processo de construção do MP Digital

Análise do contexto de inovação e transformação digital nos Ministérios Públicos

Mapeamento de Desafios e Oportunidades

Entre os dias 27 e 29 de abril de 2022, a CPE promoveu um *workshop* com representantes de todos os ramos e unidades do Ministério Público. Durante o evento, foram identificados diversos desafios à transformação digital no Ministério Público. Entre eles, destacam-se:

- ▶ **Silos organizacionais:** As unidades ministeriais em regra operam de forma isolada, o que dificulta a colaboração e o compartilhamento de informações.
- ▶ **Sobreposição de esforços:** Várias unidades desenvolvem soluções similares de forma independente, resultando em desperdício de recursos e esforços duplicados.
- ▶ **Insuficiência de recursos:** Baixo investimento de tempo, dinheiro e pessoal dedicados às atividades de inovação e transformação digital.
- ▶ **Falta de priorização e direcionamento estratégico:** Muitas unidades carecem de uma estratégia digital clara e documentada, o que impede o direcionamento efetivo dos esforços de inovação.
- ▶ **Cultura organizacional resistente à mudança:** Aversão ao risco e uma resistência generalizada às mudanças dificultam a implementação de iniciativas inovadoras.
- ▶ **Carência de pessoal e de estruturas dedicadas à inovação:** A falta de profissionais dedicados e a ausência de estruturas organizacionais voltadas para a inovação comprometem os projetos de transformação digital.
- ▶ **Desafios Tecnológicos:** Apesar da presença de sistemas eletrônicos para processos administrativos e judiciais em quase todos os Ministérios Públicos, ainda há pouca integração e otimização dessas plataformas. Além disso, a evolução tecnológica é desigual entre as unidades e as equipes de TI enfrentam dificuldades para atender à crescente demanda por soluções tecnológicas.

A superação desses desafios demanda uma **abordagem coordenada e colaborativa**, evidenciando a necessidade de uma instância que promova a integração e a cooperação – papel este que o Conselho Nacional do Ministério Público pode desempenhar de forma estratégica.

Visitas aos Ministérios Públicos

Com o objetivo de compreender melhor as iniciativas já em curso, foram realizadas visitas in loco a **24 unidades ministeriais**. Esses encontros foram fundamentais para identificar **práticas inovadoras e bem-sucedidas**, que possuem grande potencial para serem replicadas em outras unidades do Ministério Público.

Durante as visitas, o mapeamento das **ferramentas tecnológicas** em uso revelou a existência de soluções semelhantes, desenvolvidas de forma independente por diferentes unidades. Esse cenário reforçou a **necessidade urgente** de maior compartilhamento de informações e recursos, visando otimizar esforços e promover a eficiência em toda a instituição.

Estudo de Estratégias Nacionais e Internacionais de Transformação Digital

O MP Digital também realizou estudos sobre iniciativas de organizações públicas nacionais e internacionais, como o **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**, a **Secretaria de Governo Digital (SGD)** e o **Tribunal de Contas da União (TCU)**. O benchmarking também incluiu estratégias de países como **Estônia, Dinamarca, Austrália e Reino Unido**, sendo essencial para identificar objetivos e áreas onde o CNMP pode atuar de maneira mais eficaz, fomentando a evolução digital no Ministério Público.

Em **27 de outubro de 2022**, a **CPE** realizou uma reunião com especialistas de órgãos públicos com vasta experiência em inovação e transformação digital. O objetivo foi colher contribuições valiosas para o planejamento da **Estratégia Nacional do MP Digital**. Durante o encontro, a equipe da Comissão apresentou as principais dimensões da Estratégia e aproveitou as lições aprendidas com órgãos de referência, como o **TCU, CNJ, SGD**, e a **embaixada dos Estados Unidos**.

Definição dos Objetivos Estratégicos do MP Digital

Após a análise do contexto de inovação e transformação digital no Ministério Público, foram identificados os principais objetivos a serem perseguidos pelo MP Digital:

- ▶ **Governança & Gestão:** Fortalecer o papel estratégico e regulador do CNMP, impulsionando a evolução digital em todos os ramos e unidades do Ministério Público, com foco em uma gestão mais eficiente e integrada.
- ▶ **Inovação & Rede:** Fomentar a inovação tecnológica e disseminar práticas inovadoras no Ministério Público, criando condições para o desenvolvimento contínuo e o aperfeiçoamento institucional.
- ▶ **Plataforma & Integração:** Promover maior eficiência na comunicação e no compartilhamento de recursos, dados e informações, com o objetivo de reduzir custos e otimizar o tempo investido na busca por objetivos comuns.
- ▶ **Educação & Capacitação Continuada:** Investir em programas de capacitação contínua, garantindo que membros e servidores estejam preparados para enfrentar os desafios da transformação digital.

Plataforma MP Digital

A **Estratégia Nacional do MP Digital** foi concebida a partir de uma análise criteriosa dos desafios e oportunidades para a transformação digital no Ministério Público. Com a identificação do **papel central do CNMP** de atuar como plataforma de **conexão** entre os ramos e unidades, vislumbrou-se a criação da **Plataforma MP Digital**, um ambiente digital projetado para promover a integração e a colaboração necessárias para maximizar oportunidades e superar os desafios que surgem no processo de transformação digital.

Nesse contexto, a **Plataforma MP Digital** surge como um verdadeiro espaço de **inteligência coletiva**, oferecendo produtos e serviços para **otimizar o compartilhamento de informações** e **fortalecer a atuação conjunta** para trazer mais **eficiência, economia** e resultados positivos para toda a sociedade. São eles:

- ▶ **Catálogo de Soluções Digitais:** Reúne informações sobre as soluções tecnológicas utilizadas ou em desenvolvimento pelos ramos e unidades do Ministério Público. O catálogo organiza dados

essenciais sobre ferramentas de apoio às atividades finalísticas e administrativas, categorizando-as de acordo com as áreas de atuação.

- ▶ **Catálogo Contratações de Tecnologia da Informação (TI):** Centraliza informações sobre os processos de licitação realizados ou em andamento para a aquisição de bens ou serviços de TI, independentemente da fase em que se encontrem, promovendo transparência e facilitando futuras contratações.
- ▶ **Catálogo de Desafios:** Funciona como um repositório de informações sobre os desafios enfrentados pelos ramos e unidades, sejam eles bem-sucedidos ou não, em qualquer área de atuação. O catálogo preservará as lições aprendidas e se constituirá em uma valiosa fonte de conhecimento, facilitando a identificação de oportunidades para colaborações entre diferentes Ministérios Públicos que compartilham interesses comuns. Isso permitirá que problemas similares sejam resolvidos de forma mais eficaz, promovendo uma cultura de colaboração, aprendizado e melhoria contínua.

Encontram-se ainda em fase de desenvolvimento:

- ▶ **Base de Dados Processuais:** Será constituída pelos dados de processos judiciais e extrajudiciais com tramitação nas unidades do Ministério Público, cadastrados de acordo com as tabelas unificadas de classes, assuntos e movimentos (Resolução CNMP Nº 63, de 1º de dezembro de 2010), resguardado o grau de sigilo definido na origem.
- ▶ **Catálogo de Bases de Dados:** Agregará informações detalhadas sobre bases de dados internas e externas, incluindo a origem, formato, fundamento jurídico, método de obtenção, canal de distribuição e dicionário de dados. Esse catálogo facilitará o acesso às bases consumidas pelos ramos e unidades, permitindo possíveis integrações.
- ▶ **O Catálogo de Serviços de Integração:** Reunirá informações sobre as soluções de interoperabilidade utilizadas pelos ramos e unidades, visando, sobretudo, aprimorar a colaboração tecnológica no Ministério Público.



Diagnósticos e Levantamentos

Diagnóstico de Destreza Digital

O [Diagnóstico da Destreza Digital](#), realizado pelo MP Digital, teve como objetivo avaliar a mentalidade e maturidade digital dos ramos e unidades do Ministério Público em **oito dimensões-chave**:

- ▶ **Estratégia Digital da Organização:** direcionamento da agenda digital;
- ▶ **Serviços ao Cidadão:** quantidade e qualidade dos serviços digitais oferecidos;
- ▶ **Pessoas:** posições-chave para adotar e promover a inovação digital;
- ▶ **Governança:** procedimentos e políticas que guiam a adoção digital;
- ▶ **Liderança:** comprometimento dos líderes na transformação digital;
- ▶ **Operações:** eficiência dos recursos integrados para apoiar a digitalização;
- ▶ **Cultura:** predisposição para inovação e adaptação ao digital; e
- ▶ **Tecnologia:** adoção e otimização de ferramentas tecnológicas.

Os resultados nacionais da pesquisa revelam a situação atual da agenda digital no MP brasileiro, servindo de base para orientar as ações estratégicas do MP Digital. Além disso, cada Ministério Público recebeu um relatório detalhado com a análise de sua situação específica em todas as dimensões, permitindo um direcionamento preciso dos esforços de transformação digital.

Com os resultados desse diagnóstico, o MP Digital está pronto para apoiar os ramos e unidades na construção de suas próprias **estratégias digitais**, respeitando as especificidades e necessidades locais. A estratégia personalizada é crucial para direcionar os esforços de forma mais assertiva, garantindo que cada Ministério Público avance em seu próprio ritmo, alinhado aos objetivos nacionais de inovação e transformação digital.

A colaboração contínua e o compromisso de todos serão os pilares dessa evolução.



Para outras informações e atualizações sobre o projeto de Diagnóstico da Destreza Digital, [acesse a página do MP Digital](#).

[Confira os resultados do Diagnóstico da Destreza Digital](#)

Saiba mais:

[CNMP apresenta Diagnóstico da Destreza Digital dos Ministérios Públicos](#)

Iniciativas de inteligência artificial

O [Relatório de Levantamento de Iniciativas de Inteligência Artificial no Ministério Público](#) apresenta as soluções tecnológicas desenvolvidas com o uso de IA nos ramos e unidades ministeriais.

O mapeamento foi realizado por meio de um formulário enviado em outubro de 2022, no qual os ramos e unidades do MP forneceram informações detalhadas sobre suas iniciativas.



O objetivo foi compreender o estágio atual e as perspectivas futuras da adoção de tecnologias de IA no âmbito do Ministério Público, permitindo direcionar de forma mais eficaz a atuação estratégica do **MP Digital** no fomento à evolução digital da instituição.

Conclusão e próximos passos

A **Estratégia Nacional do MP Digital** foi cuidadosamente desenvolvida para responder aos desafios e oportunidades identificados no processo de transformação digital do Ministério Público.

A criação da **Plataforma MP Digital** materializa o compromisso do CNMP de oferecer um espaço de integração e colaboração entre os ramos e unidades, disponibilizando **produtos e serviços** que apoiam diretamente essa jornada. A Plataforma visa otimizar o compartilhamento de informações, reduzir a duplicação de esforços e fortalecer a atuação conjunta, proporcionando mais eficiência e economia de recursos.

Com os **diagnósticos de destreza digital**, foi possível mapear a maturidade digital de cada ramo e unidade, permitindo um direcionamento mais preciso para a elaboração das respectivas **estratégias digitais**. Além disso, o **levantamento de iniciativas de inteligência artificial** proporciona oportunidades para solucionar desafios comuns de forma integrada e colaborativa.

O **MP Digital** também está desenvolvendo outras iniciativas importantes como a **integração com o Poder Judiciário** e a **celebração de acordos de cooperação** para acesso a **bases de dados estratégicas**. Adicionalmente, estão sendo articuladas **ações de capacitação** voltadas para o aprimoramento das **capacidades digitais**, o fortalecimento da **cultura de inovação** e a melhoria da **gestão da mudança**.

Mas a tão almejada transformação só será alcançada com a **participação ativa de todos**. O engajamento de membros, servidores e parceiros institucionais é fundamental para que o Ministério Público esteja preparado para os desafios do futuro, garantindo uma atuação mais eficiente e alinhada com as demandas da sociedade.

Bibliografia

Listamos aqui as referências utilizadas no desenvolvimento da Estratégia Nacional do MP Digital:

1. **AL-NOAIMI, H. A.; DURUGBO, C.; AL-JAYYOUSI, O. R.** *Between dogma and doubt: a metasyntesis of innovation in the public sector*. Australian Journal of Public Administration, p. 1-23, 2021.
2. **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).** Como melhorar a gestão de dados em uma instituição pública? 2022. ACADEMIABID.
3. **BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID).** Governança, Normas e Competências Institucionais em Projetos de Transformação Digital. 2022. ACADEMIABID.
4. **BASON, C.** *Leading public sector innovation: co-creating for a better society*. Bristol: Policy Press, University of Bristol, 2010.
5. **BRASIL.** Decreto nº 9.319, de 21 de março de 2018. Art. 1º, §1º. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/D9319.htm. Acesso em: 18 nov. 2022.
6. **CATÁLOGO DE APIS GOVERNAMENTAIS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS.** Disponível em: <https://www.gov.br/conecta/catalogo/>. Acesso em: 18 nov. 2022.
7. **CHALLENGE.GOV.** Plataforma de desafios do Governo Federal dos EUA. Disponível em: <https://www.challenge.gov/>. Acesso em: 18 nov. 2022.
8. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).** Cartilha Justiça 4.0. 2021. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/08/cartilha-justica-4-0-20082021-web.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.
9. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).** Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro – PDPJ-Br. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/plataforma-digital-do-poder-judiciario-brasileiro-pdpj-br/>. Acesso em: 10 out. 2022.
10. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).** DELEGAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA NO BRASIL. Troca de experiências entre União Europeia e Brasil sobre e-Justiça: relatório final. Brasília: CNJ, 2022.
11. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).** Resolução nº 331, de 20 de agosto de 2020. Institui a Base Nacional de Dados do Poder Judiciário – DataJud como fonte primária de dados do Sistema de Estatística do Poder Judiciário – SIESPJ para os tribunais indicados nos incisos II a VII do art. 92 da Constituição Federal. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado1329482021110361828ecc45866.pdf>. Acesso em: 10 out. 2022.
12. **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ).** Resolução nº 335, de 29 de setembro de 2020. Institui a Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro - PDPJ-Br. Diário de Justiça Eletrônico. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3496>. Acesso em: 10 out. 2022.
13. **DIGITAL TRANSFORMATION AGENCY.** Digital Government Strategy. 2021. Disponível em: https://www.dta.gov.au/sites/default/files/2021-12/Digital%20Government%20Strategy_web-ready_FA.pdf. Acesso em: 19 out. 2022.
14. **DIGITAL TRANSFORMATION AGENCY.** Policies. Disponível em: https://www.dta.gov.au/government-architecture/strategies-policies-standards/policies#digital_and_ict_reuse_policy. Acesso em: 19 out 2022.

15. **GOV.UK.** Transforming for a Digital Future: 2022 to 2025 Roadmap for Digital and Data. 2022. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/roadmap-for-digital-and-data-2022-to-2025/transforming-for-a-digital-future-2022-to-2025-roadmap-for-digital-and-data>. Acesso em: 18 out. 2022.
16. **GOV.UK.** Preparing for Government as a Platform - Government Digital Service. 2015. Disponível em: <https://gds.blog.gov.uk/2015/06/18/preparing-for-government-as-a-platform/>. Acesso em: 7 nov. 2022.
17. **GOV.UK.** UK Digital Strategy. 2022. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uks-digital-strategy/uk-digital-strategy>. Acesso em: 4 nov. 2022.
18. **GOV.UK.** *Turning the tanker: digital transformation done right - Government Digital Service*. 2015. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/publications/uks-digital-strategy/uk-digital-strategy>. Acesso em: 8 nov. 2022.
19. **HWANG, Victor W.; HOROWITT, Greg.** *The Rainforest: The Secret to Building the Next Silicon Valley*. Regenwald, 2012.
20. **ISIDRO, Antônio.** Gestão Pública Inovadora: um guia para a inovação no Setor Público. Curitiba: CRV, 2018. 138 p.
21. **LUP - National Programme for Supplier Development.** Programa da Noruega para desenvolvimento de fornecedores. Disponível em: <https://innovativeanskaffelser.no/about/>. Acesso em: 19 out 2022.
22. **MCKINSEY & COMPANY.** Transformações digitais no Brasil: insights sobre o nível de maturidade digital das empresas no país. 2019. Disponível em: <https://www.mckinsey.com/br/~/media/mckinsey/locations/south%20america/brazil/our%20insights/transformacoes%20digitais%20no%20brasil/transformacao-digital-no-brasil.pdf>. Acesso em: 14 jan. 2023.
23. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA.** Decreto nº. 9.745, de 08 de abril de 2019. Instituição da Central de Compras e Contratações. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/assuntos/gestao/central-de-compras/conheca-aseges-1>. Acesso em: 14 jan. 2023.
24. **MINISTÉRIO DA ECONOMIA.** Estratégia de Governo Digital 2020-2022. Disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/estrategias-e-governanca-digital/estrategianacional>. Acesso em: 19 out. 2022.
25. **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES.** Estratégia Brasileira para a Transformação Digital (E-Digital). Ciclo 2022-2026. Brasília, 2022.
26. **NESTA – National Endowment for Science, Technology and the Arts.** Innovation in the public sector: how can public organisations better create, improve and adapt? Version 1. London, nov. 2014.
27. **NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR (Editor).** Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação no setor público brasileiro [livro eletrônico]: TIC Governo Eletrônico 2021 = Survey on the use of information and communication technologies in the Brazilian public sector: ICT Electronic Government 2021. São Paulo, SP: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2022.
28. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** Oslo manual: guidelines for collecting and interpreting innovation data. 3. ed. Paris: OECD Publishing, 2005.

29. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** Revisão do Governo Digital do Brasil: Rumo à Transformação Digital do Setor Público (Principais conclusões), Projeto Governo Digital OCDE, Publicações OECD, Brasil. Disponível em: <<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3627/1/2b.%20Review%20OCDE%20Governo%20Digital%20%28Portugu%C3%AAs%29.pdf>>. Acesso em: 8 out. de 2022.
30. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** *The public sector innovation lifecycle: A device to assist teams and organisations in developing a more sophisticated approach to public sector innovation.* OECD Working Papers on Public Governance No. 37, 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1787/0d1bf7e7-en>. Acesso em: 8 out. de 2022.
31. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** *The innovation imperative in the public sector: setting an agenda for action.* OECD Publishing, Paris, 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1787/9789264236561-en>. Acesso em: 19 out 2022.
32. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** Recommendation of the Council on Digital Government Strategies. Paris: OECD, 15 July 2014. Disponível em: <http://www.oecd.org/gov/digital-government/Recommendation-digital-government-strategies.pdf>. Acesso em: 19 out 2022.
33. **ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OECD).** The role of online marketplaces in enhancing consumer protection. Paris: OECD Publishing, 2021. Disponível em: https://www.oecd-ilibrary.org/science-and-technology/the-role-of-online-marketplaces-in-enhancing-consumer-protection_ddca0e2e-en. Acesso em: 18 nov. 2022.
34. **PARKER, G.; VAN ALSTYNE, M.; CHOUDARY, S.P.** Platform Revolution: how networked markets are transforming the economy and how to make them work for you. New York, London: W.W.Norton & Company, 2016. Kindle Edition.
35. **PLATAFORMA PARA COMPRAS PÚBLICAS DE INOVAÇÃO (CPIN).** Lançada pelo TCU, Ministério da Economia e ABDI em novembro de 2022. Disponível em: <<https://inovacpin.org>>. Acesso em: 19 out 2022.
36. **TEIXEIRA, C. S.; AUDY, J.; PIQUÉ, J. M. (Orgs.).** Ecossistemas de Inovação: Metamodelo para orquestração. v. 1. São Paulo: Perse, 2021. e-book. Disponível em: <http://via.ufsc.br/>. Acesso em: 8 set. 2023.
37. **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).** Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. Edição 3 - Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – Secex Administração, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/levantamento-de-governanca.htm>. Acesso em: 19 out. 2022.
38. **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU).** Estratégia Digital (2020). Disponível em: <https://sites.tcu.gov.br/estrategia-digital/>. Acesso em: 19 out 2022.